ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 006/96.

DE 29 DE ABRIL DE 1996, QUE DISPÕE A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA COSTA DO CANABUOCA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*.*.*.*.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACPAURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂmara Municipal, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora da Conceição da Costa do Canabuoca I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 1996.

RECO

Engº Elódio Gomes de Albuquerque
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
Supra Indicada
pelo Reco
Manacapuru( ) 21/05/96
Em test. da verdade.
O TABELIÃO